

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2019.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 080/2019 – Processo n° 72175/2019 – FLY N° 0333.0002452/2019, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem no município de Nova Andradina-MS, para atender mulheres vítimas de violência doméstica e técnicos de outros municípios para capacitação da equipe e palestras, conforme CI n° 057/2019 e solicitação n° 416/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia 11/04/2019 às 09h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 28 de março de 2019.

 Kátiuscia de Souza Lima
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2019.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 056/2019 – Processo n° 70937/2019 - FLY N° 0333.0001293/2019, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto: Aquisição de uniformes, jalecos, camisetas para campanhas de saúde e bolsas para trabalho, para atender aos funcionários do fundo municipal de saúde e as suas ramificações, conforme C.I. n° 087/2019 e solicitação n° 231/2019, pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – Licitação, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 12/04/2019 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina M S, 28 de Março de 2019.

 Kátiuscia de Souza Lima
 Pregoeiro (a)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 007/2019

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa S. A. PICOLI TRANSPORTES-EPP, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo n° 001 ao Contrato n° 007/2019.**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, passando o valor original de **R\$138.028,00 (cento e trinta e oito mil vinte e oito reais)**, para o valor de **R\$ 172.535,00 (cento e setenta e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais)**, representando um acréscimo de **25%**, equivalente a **R\$34.507,00 (trinta e quatro mil quinhentos e sete reais)**, tendo em vista o aumento na quantidade de pacientes e, consequentemente, o número de quilômetros rodados, com fundamento no art. 65, §1º, I, da Lei n° 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 19 de março de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
 Secretário Municipal de Saúde
 Ordenador de Despesa
 Contratante

S. A. PICOLI TRANSPORTES - EPP
 Sergio Antonio Picoli
 Contratada

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 71640/2019 – FLY N° 0333.0001950/2019.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, POIS O MESMO TEM A FINALIDADE DE ATENDER A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - MS, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 05/04/2019.. Conforme solicitação 408/2019 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls.27 a 29 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **ARTE CAMISETAS LTDA - EPP**, CNPJ: **97.371.090/0001-69**, perfazendo um valor de R\$ 10.957,50(dez mil e novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), por um período de 90 (noventa) dias.

4. **Proj./Ativ.:** : 2.001 - 33.90.30.00.00.01.0000025. **Condições de entrega:** Em até 10(dez)Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 20 de março de 2019.

 ARION AISLAN DE SOUSA
 Secretário Municipal de Saúde
 Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 72035/2019 – FLY N° 72035/2019 .

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER ESF DISTRITO DE NOVA CASA VERDE E ESF DO GLEBA ANGICO.** Conforme solicitação 463/2019 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls 30 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **ROGERIO MICHELS DAS CHAGAS**, CNPJ: **12.454.816/0001-74**, perfazendo um valor de R\$ 14.300,00(quatorze mil e trezentos reais), por um período de 90 (noventa) dias.

4. **Proj./Ativ.:** 2.001 - 33.90.39.00.00.00.0000025. **Condições de entrega:** Em até 15(quinze)Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 26 de março de 2019.

 ARION AISLAN DE SOUSA
 Secretário Municipal de Saúde
 Ordenador de Despesa

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho N°.: 584/19 Data: 27/03/2019

Licitação:

 Município: NOVA ANDRADINA
 C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.-	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 140,00 (cento e quarenta reais)

Credor: 2171 CRYA - CLINICA RADIOLOGICA YEOCHUA AVRITCHIR LTDA.

Objeto:

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho N°.: 585/19 Data: 27/03/2019

Licitação:

 Município: NOVA ANDRADINA
 C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.-	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais)

Credor: 1723 SCHUEROFF & TOLEDO LTDA - ME

Objeto:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 71435

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Wellington de Souza Chavier

PROCESSO SELETIVO N°: 001/2018

OBJETO: O presente edital, tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo de 2019, em substituição a professores legalmente afastados e as vagas puras que legalmente ainda não foram preenchidas.

VIGÊNCIA: 22/02/2019 a 17/12/2019

DATA DE CONVOCAÇÃO: 22/02/2019

ASSINARAM:

e Fábio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 71933
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Roseli de Lira Mattos
PROCESSO SELETIVO N°: 001/2018
OBJETO: O presente edital, tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo de 2019, em substituição a professores legalmente afastados e as vagas puras que legalmente ainda não foram preenchidas.
VIGÊNCIA: 12/03/2019 a 17/12/2019
DATA DE CONVOCAÇÃO: 12/03/2019
ASSINARAM: Roseli de Lira Mattos e Fábio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 71138
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Sulenir Dobein Gomes
PROCESSO SELETIVO N°: 001/2018
OBJETO: O presente edital, tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo de 2019, em substituição a professores legalmente afastados e as vagas puras que legalmente ainda não foram preenchidas.
VIGÊNCIA: 19/02/2019 a 17/12/2019
DATA DE CONVOCAÇÃO: 19/02/2019
ASSINARAM: Sulenir Dobein Gomes e Fábio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 71131
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Alexandra Drumonte
PROCESSO SELETIVO N°: 001/2018
OBJETO: O presente edital, tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo de 2019, em substituição a professores legalmente afastados e as vagas puras que legalmente ainda não foram preenchidas.
VIGÊNCIA: 18/02/2019 a 17/08/2019
DATA DE CONVOCAÇÃO: 18/02/2019
ASSINARAM: Alexandra Drumonte e Fábio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 71177
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Ednalva Regina Oliveira Alves
PROCESSO SELETIVO N°: 001/2018
OBJETO: O presente edital, tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo de 2019, em substituição a professores legalmente afastados e as vagas puras que legalmente ainda não foram preenchidas.
VIGÊNCIA: 19/02/2019 a 17/12/2019
DATA DE CONVOCAÇÃO: 19/02/2019
ASSINARAM: Ednalva Regina Oliveira Alves e Fábio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 71919
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Veruska Ursula Vruck Ferreira Silva
PROCESSO SELETIVO N°: 001/2018
OBJETO: O presente edital, tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo de 2019, em substituição a professores legalmente afastados e as vagas puras que legalmente ainda não foram preenchidas.
VIGÊNCIA: 11/03/2019 a 17/12/2019
DATA DE CONVOCAÇÃO: 11/03/2019
ASSINARAM: Veruska Ursula Vruck Ferreira Silva e Fábio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 71693
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Eder Cavalcante dos Santos
PROCESSO SELETIVO N°: 001/2018
OBJETO: O presente edital, tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo de 2019, em substituição a professores legalmente afastados e as vagas puras que legalmente ainda não foram preenchidas.
VIGÊNCIA: 01/03/2019 a 17/12/2019
DATA DE CONVOCAÇÃO: 01/03/2019
ASSINARAM: Eder Cavalcante dos Santos e Fábio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 71688
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Natalia Aparecida dos Santos Marques
PROCESSO SELETIVO N°: 001/2018
OBJETO: O presente edital, tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo de 2019, em substituição a professores legalmente afastados e as vagas puras que legalmente ainda não foram preenchidas.
VIGÊNCIA: 01/03/2019 a 17/12/2019
DATA DE CONVOCAÇÃO: 01/03/2019
ASSINARAM: Natalia Aparecida dos Santos Marques e Fábio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 71307
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Danilo Roger Oliveira de Araújo
PROCESSO SELETIVO N°: 001/2018
OBJETO: O presente edital, tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo de 2019, em substituição a professores legalmente afastados e as vagas puras que legalmente ainda não foram preenchidas.
VIGÊNCIA: 18/02/2019 a 17/08/2019
DATA DE CONVOCAÇÃO: 18/02/2019
ASSINARAM: e Fábio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 71504
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Fátima Toshie Yamada Ubida
PROCESSO SELETIVO N°: 001/2018
OBJETO: O presente edital, tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo de 2019, em substituição a professores legalmente afastados e as vagas puras que legalmente ainda não foram preenchidas.
VIGÊNCIA: 26/02/2019 a 17/12/2019
DATA DE CONVOCAÇÃO: 26/02/2019
ASSINARAM: Fátima Toshie Yamada Ubida e Fábio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 71689
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Fabiana Ottersbach Silva Vedekin
PROCESSO SELETIVO N°: 001/2018
OBJETO: O presente edital, tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo de 2019, em substituição a professores legalmente afastados e as vagas puras que legalmente ainda não foram preenchidas.
VIGÊNCIA: 01/03/2019 a 17/12/2019
DATA DE CONVOCAÇÃO: 01/03/2019
ASSINARAM: Fabiana Ottersbach Silva Vedekin e Fábio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 71685
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Natalia Silva Santos Santolini
PROCESSO SELETIVO N°: 001/2018
OBJETO: O presente edital, tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo de 2019, em substituição a professores legalmente afastados e as vagas puras que legalmente ainda não foram preenchidas.
VIGÊNCIA: 01/03/2019 a 17/12/2019
DATA DE CONVOCAÇÃO: 01/03/2019
ASSINARAM: Natalia Silva Santos Santolini e Fábio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 71687
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Jéssica Melo Caetano
PROCESSO SELETIVO N°: 001/2018
OBJETO: O presente edital, tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo de 2019, em substituição a professores legalmente afastados e as vagas puras que legalmente ainda não foram preenchidas.
VIGÊNCIA: 01/03/2019 a 17/12/2019
DATA DE CONVOCAÇÃO: 01/03/2019
ASSINARAM: Jéssica Melo Caetano e Fábio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 71201
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Gláucia Kelly Santos Mendes
PROCESSO SELETIVO N°: 001/2018
OBJETO: O presente edital, tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo de 2019, em substituição a professores legalmente afastados e as vagas puras que legalmente ainda não foram preenchidas.
VIGÊNCIA: 19/02/2019 a 17/12/2019
DATA DE CONVOCAÇÃO: 19/02/2019
ASSINARAM: Gláucia Kelly Santos Mendes e Fábio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 71691
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Vanessa Ribeiro Gomes Chambó
PROCESSO SELETIVO N°: 001/2018
OBJETO: O presente edital, tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo de 2019, em substituição a professores legalmente afastados e as vagas puras que legalmente ainda não foram preenchidas.
VIGÊNCIA: 01/03/2019 a 17/12/2019
DATA DE CONVOCAÇÃO: 01/03/2019
ASSINARAM: Vanessa Ribeiro Gomes Chambó e Fábio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO N°:** 71930**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Saete Aparecida dos Santos**PROCESSO SELETIVO N°:** 001/2018**OBJETO:** O presente edital, tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo de 2019, em substituição a professores legalmente afastados e as vagas puras que legalmente ainda não foram preenchidas.**VIGÊNCIA:** 12/03/2019 a 17/12/2019**DATA DE CONVOCAÇÃO:** 12/03/2019**ASSINARAM:****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N°:** 71389**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Kamila Silva Bittencourt**PROCESSO SELETIVO N°:** 001/2018**OBJETO:** O presente edital, tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo de 2019, em substituição a professores legalmente afastados e as vagas puras que legalmente ainda não foram preenchidas.**VIGÊNCIA:** 20/02/2019 a 19/08/2019**DATA DE CONVOCAÇÃO:** 20/02/2019**ASSINARAM:** Kamila Silva Bittencourt e Fábio Zanata**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N°:** 71311**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Margarida Pereira da Silva**PROCESSO SELETIVO N°:** 001/2018**OBJETO:** O presente edital, tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo de 2019, em substituição a professores legalmente afastados e as vagas puras que legalmente ainda não foram preenchidas.**VIGÊNCIA:** 21/02/2019 a 17/12/2019**DATA DE CONVOCAÇÃO:** 21/02/2019**ASSINARAM:** Margarida Pereira da Silva e Fábio Zanata**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N°:** 71527**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Carla Sena de Paiva**PROCESSO SELETIVO N°:** 001/2018**OBJETO:** O presente edital, tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo de 2019, em substituição a professores legalmente afastados e as vagas puras que legalmente ainda não foram preenchidas.**VIGÊNCIA:** 26/02/2019 a 17/12/2019**DATA DE CONVOCAÇÃO:** 26/02/2019**ASSINARAM:** Carla Sena de Paiva e Fábio Zanata**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N°:** 71438**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Regiane Aparecida Magalhães**PROCESSO SELETIVO N°:** 001/2018**OBJETO:** O presente edital, tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo de 2019, em substituição a professores legalmente afastados e as vagas puras que legalmente ainda não foram preenchidas.**VIGÊNCIA:** 22/02/2019 a 17/12/2019**DATA DE CONVOCAÇÃO:** 22/02/2019**ASSINARAM:** Regiane Aparecida Magalhães e Fábio Zanata**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N°:** 71686**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Katia Daniela Sousa Olímpio**PROCESSO SELETIVO N°:** 001/2018**OBJETO:** O presente edital, tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo de 2019, em substituição a professores legalmente afastados e as vagas puras que legalmente ainda não foram preenchidas.**VIGÊNCIA:** 01/03/2019 a 17/12/2019**DATA DE CONVOCAÇÃO:** 01/03/2019**ASSINARAM:** Katia Daniela Sousa Olímpio e Fábio Zanata**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N°:** 71692**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Rute Angélica da Silva Moreira de Souza**PROCESSO SELETIVO N°:** 001/2018**OBJETO:** O presente edital, tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo de 2019, em substituição a professores legalmente afastados e as vagas puras que legalmente ainda não foram preenchidas.**VIGÊNCIA:** 01/03/2019 a 17/12/2019**DATA DE CONVOCAÇÃO:** 01/03/2019**ASSINARAM:****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N°:** 71439**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Tamara Scarlet Pereira de Souza**PROCESSO SELETIVO N°:** 001/2018**OBJETO:** O presente edital, tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo de 2019, em substituição a professores legalmente afastados e as vagas puras que legalmente ainda não foram preenchidas.**VIGÊNCIA:** 21/02/2019 a 17/12/2019**DATA DE CONVOCAÇÃO:** 21/02/2019**ASSINARAM:** Tamara Scarlet Pereira de Souza e Fábio Zanata**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N°:** 71313**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Roberta de Souza da Silva**PROCESSO SELETIVO N°:** 001/2018**OBJETO:** O presente edital, tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo de 2019, em substituição a professores legalmente afastados e as vagas puras que legalmente ainda não foram preenchidas.**VIGÊNCIA:** 21/02/2019 a 17/12/2019**DATA DE CONVOCAÇÃO:** 21/02/2019**ASSINARAM:** Roberta de Souza da Silva e Fábio Zanata**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N°:** 71388**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Jaqueline de Oliveira da Fonseca**PROCESSO SELETIVO N°:** 001/2018**OBJETO:** O presente edital, tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo de 2019, em substituição a professores legalmente afastados e as vagas puras que legalmente ainda não foram preenchidas.**VIGÊNCIA:** 21/02/2019 a 17/12/2019**DATA DE CONVOCAÇÃO:** 21/02/2019**ASSINARAM:** Jaqueline de Oliveira da Fonseca e Fábio Zanata**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N°:** 71932**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Ednéia Mendes Batista**PROCESSO SELETIVO N°:** 001/2018**OBJETO:** O presente edital, tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo de 2019, em substituição a professores legalmente afastados e as vagas puras que legalmente ainda não foram preenchidas.**VIGÊNCIA:** 12/03/2019 a 17/12/2019**DATA DE CONVOCAÇÃO:** 12/03/2019**ASSINARAM:** Ednéia Mendes Batista e Fábio Zanata**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N°:** 71935**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Carlos Fernando Firmino**PROCESSO SELETIVO N°:** 001/2018**OBJETO:** O presente edital, tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo de 2019, em substituição a professores legalmente afastados e as vagas puras que legalmente ainda não foram preenchidas.**VIGÊNCIA:** 11/03/2019 a 17/12/2019**DATA DE CONVOCAÇÃO:** 11/03/2019**ASSINARAM:** Carlos Fernando Firmino e Fábio Zanata**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N°:** 71931**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Aparecida São Pedro da Silva**PROCESSO SELETIVO N°:** 001/2018**OBJETO:** O presente edital, tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo de 2019, em substituição a professores legalmente afastados e as vagas puras que legalmente ainda não foram preenchidas.**VIGÊNCIA:** 12/03/2019 a 17/12/2019**DATA DE CONVOCAÇÃO:** 12/03/2019**ASSINARAM:** Aparecida São Pedro da Silva e Fábio Zanata**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N°:** 71936**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Kessia Milene da Silva Souza**PROCESSO SELETIVO N°:** 001/2018**OBJETO:** O presente edital, tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo de 2019, em substituição a professores legalmente afastados e as vagas puras que legalmente ainda não foram preenchidas.**VIGÊNCIA:** 11/03/2019 a 17/12/2019**DATA DE CONVOCAÇÃO:** 11/03/2019**ASSINARAM:** Kessia Milene da Silva Souza e Fábio Zanata

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 69713
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Juliano Aparecido Leite
PROCESSO SELETIVO N°: 01/02/2019
OBJETO: Este processo seletivo tem por objeto o recrutamento e a seleção de candidatas para exercer as funções, operador de pá carregadeira, operador de moto-niveladora, operador de retroescavadeira pneus, operador de escavadeira hidráulica, operador de trator de pneus e operador de BobyCat, motorista de veículos pesado-caçamba com CNH categoria D e auxiliar de serviços básicos (masculino), para realização de tarefas inerentes a essas funções e atender necessidade de ocupação de postos de trabalho, cuja falta de pessoal está caracterizando situação de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 09/09/2019
DATA DE CONVOCAÇÃO: 14/03/2019
ASSINARAM: Juliano Aparecido Leite e Roberto Ginell

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 69713
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: José Antônio Alves Queiroz
PROCESSO SELETIVO N°: 01/02/2019
OBJETO: Este processo seletivo tem por objeto o recrutamento e a seleção de candidatas para exercer as funções, operador de pá carregadeira, operador de moto-niveladora, operador de retroescavadeira pneus, operador de escavadeira hidráulica, operador de trator de pneus e operador de BobyCat, motorista de veículos pesado-caçamba com CNH categoria D e auxiliar de serviços básicos (masculino), para realização de tarefas inerentes a essas funções e atender necessidade de ocupação de postos de trabalho, cuja falta de pessoal está caracterizando situação de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 09/09/2019
DATA DE CONVOCAÇÃO: 14/03/2019
ASSINARAM: José Antônio Alves Queiroz e Roberto Ginell

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 69713
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Joseildo Ferreira dos Santos
PROCESSO SELETIVO N°: 01/02/2019
OBJETO: Este processo seletivo tem por objeto o recrutamento e a seleção de candidatas para exercer as funções, operador de pá carregadeira, operador de moto-niveladora, operador de retroescavadeira pneus, operador de escavadeira hidráulica, operador de trator de pneus e operador de BobyCat, motorista de veículos pesado-caçamba com CNH categoria D e auxiliar de serviços básicos (masculino), para realização de tarefas inerentes a essas funções e atender necessidade de ocupação de postos de trabalho, cuja falta de pessoal está caracterizando situação de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 09/09/2019
DATA DE CONVOCAÇÃO: 14/03/2019
ASSINARAM: Joseildo Ferreira dos Santos e Roberto Ginell

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 69713
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Jeferson Bastos Cândia
PROCESSO SELETIVO N°: 01/02/2019
OBJETO: Este processo seletivo tem por objeto o recrutamento e a seleção de candidatas para exercer as funções, operador de pá carregadeira, operador de moto-niveladora, operador de retroescavadeira pneus, operador de escavadeira hidráulica, operador de trator de pneus e operador de BobyCat, motorista de veículos pesado-caçamba com CNH categoria D e auxiliar de serviços básicos (masculino), para realização de tarefas inerentes a essas funções e atender necessidade de ocupação de postos de trabalho, cuja falta de pessoal está caracterizando situação de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 13/03/2019 a 08/09/2019
DATA DE CONVOCAÇÃO: 13/03/2019
ASSINARAM: Jeferson Bastos Cândia e Roberto Ginell

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 69713
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Francinildo Farias de Souza
PROCESSO SELETIVO N°: 01/02/2019
OBJETO: Este processo seletivo tem por objeto o recrutamento e a seleção de candidatas para exercer as funções, operador de pá carregadeira, operador de moto-niveladora, operador de retroescavadeira pneus, operador de escavadeira hidráulica, operador de trator de pneus e operador de BobyCat, motorista de veículos pesado-caçamba com CNH categoria D e auxiliar de serviços básicos (masculino), para realização de tarefas inerentes a essas funções e atender necessidade de ocupação de postos de trabalho, cuja falta de pessoal está caracterizando situação de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 13/03/2019 a 08/09/2019
DATA DE CONVOCAÇÃO: 13/03/2019
ASSINARAM: Francinildo Farias de Souza e Roberto Ginell

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 69713
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: Lairton Rubens Giglio
PROCESSO SELETIVO N°: 01/02/2019
OBJETO: Este processo seletivo tem por objeto o recrutamento e a seleção de candidatas para exercer as funções, operador de pá carregadeira, operador de moto-niveladora, operador de retroescavadeira pneus, operador de escavadeira hidráulica, operador de trator de pneus e operador de BobyCat, motorista de veículos pesado-caçamba com CNH categoria D e auxiliar de serviços básicos (masculino), para realização de tarefas inerentes a essas funções e atender necessidade de ocupação de postos de trabalho, cuja falta de pessoal está caracterizando situação de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 14/03/2019 a 09/09/2019
DATA DE CONVOCAÇÃO: 14/03/2019
ASSINARAM: Lairton Rubens Giglio e Roberto Ginell

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 69713
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: João Aleir Moura
PROCESSO SELETIVO N°: 01/02/2019
OBJETO: Este processo seletivo tem por objeto o recrutamento e a seleção de candidatas para exercer as funções, operador de pá carregadeira, operador de moto-niveladora, operador de retroescavadeira pneus, operador de escavadeira hidráulica, operador de trator de pneus e operador de BobyCat, motorista de veículos pesado-caçamba com CNH categoria D e auxiliar de serviços básicos (masculino), para realização de tarefas inerentes a essas funções e atender necessidade de ocupação de postos de trabalho, cuja falta de pessoal está caracterizando situação de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 13/03/2019 a 08/09/2019
DATA DE CONVOCAÇÃO: 13/03/2019
ASSINARAM: João Aleir Moura e Roberto Ginell

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 69713
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: José Aparecido Araldo
PROCESSO SELETIVO N°: 01/02/2019
OBJETO: Este processo seletivo tem por objeto o recrutamento e a seleção de candidatas para exercer as funções, operador de pá carregadeira, operador de moto-niveladora, operador de retroescavadeira pneus, operador de escavadeira hidráulica, operador de trator de pneus e operador de BobyCat, motorista de veículos pesado-caçamba com CNH categoria D e auxiliar de serviços básicos (masculino), para realização de tarefas inerentes a essas funções e atender necessidade de ocupação de postos de trabalho, cuja falta de pessoal está caracterizando situação de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: 13/03/2019 a 08/09/2019
DATA DE CONVOCAÇÃO: 13/03/2019
ASSINARAM: José Aparecido Araldo e Roberto Ginell



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 Estado de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N° 2, DE 26 DE MARÇO DE 2019

"Altera a Resolução 06/1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS)".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O art. 123, *caput*, §1º, §2º, §3º, ambos da resolução 06/1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS) passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 123 – Tribuna livre é a utilização do Plenário para manifestação de qualquer pessoa sobre matéria municipal, reivindicações ou até sobre proposições objeto de iniciativa popular.

§1º A manifestação na tribuna livre será oportunizada ao interessado entre o expediente (art. 109 a 112) e a ordem do dia (art. 113 e ss).

§2º O presidente concederá a palavra ao interessado inscrito, segundo a ordem de inscrição, e de acordo com o estabelecido no art. 37 deste Regimento Interno.

§3º O interessado terá o prazo máximo de dez minutos para uso da palavra e não poderá desviar-se da finalidade do assunto, nem ser apartado. Na hipótese de infração, o munícipe será advertido pelo Presidente, e, na reincidência, terá a palavra cassada.

Art. 2º. O §1º do art. 37 da resolução 06/1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS) passa a vigorar com a seguinte redação:

§1º O uso da Tribuna por pessoa não integrante da Câmara será facultado mediante inscrição prévia, nos termos deste Regimento.

Art. 3º. O inciso I, §2º, do art. 37 da resolução 06/1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS) passa a vigorar com a seguinte redação:

I – comprovar ser cidadão brasileiro;

Art. 4º. Ficam revogados o §6º e o §12º do art. 37 da resolução 06/1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS)

Art. 5º. Fica revogado o parágrafo único art. 18 da resolução 06/1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS)

Art. 6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina MS, 26 de Março de 2019.

VALTON VLADEMIR SORDI-MDB
 "AMARELINHO"
 Vereador Presidente da Câmara



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Eu, (NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número do CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desisto de tomar posse no cargo público em que houve a minha aprovação e convocação no Concurso Público edital n° 001/2017 realizado pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, Estado de Mato Grosso do Sul; onde fui classificado(a) em (N° da Classificação) lugar para o provimento do cargo de (Nome do cargo), conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital n° 008/2018 em 01 de março de 2018, HOMOLOGADO e publicado em 02 de março de 2018, pelo edital n° 009/2018.

Para maior clareza, firmo a presente declaração.

_____ de _____ de _____ de _____
Cidade-UF Dia Mês Ano

ASSINATURA DO DECLARANTE



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

CONVOCAÇÃO PSS 01-2019
EDITAL FUNSAU-NA n.º 07/2019.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **CONVOCA** do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT. Os convocados, conforme anexo I, **deverão comparecer até o dia 05 de Abril de 2019**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, das 09:00h às 10:30h ou das 15h às 16:30h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Processo Seletivo Simplificado e agendamento dos exames de saúde admissionais, tudo na forma do item 14 (quatorze) do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º. 01/2019. O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo acima estabelecido, será considerado desistente.

Nova Andradina/MS, 28 de Março de 2019.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
DIRETOR GERAL



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

ANEXO I
RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome	Pontuação	Classificação
LUCIELY DA SILVA LIMA	73,33	10º
ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS	70,66	11º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)	
<input type="checkbox"/> Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso união estável: Declaração da União Estável	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Casado (a): Certidão de Casamento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de óbito do Cônjuge	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> 01 (uma) foto 3 X 4	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia de todas as páginas com anotações)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastro no PIS/PASEP	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exija)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência atual, emitido. (Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação em dia	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original):	<input type="checkbox"/>
o Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;	<input type="checkbox"/>
o Certificado de conclusão de nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;	<input type="checkbox"/>
o Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de bens (Conforme anexo V)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo VI)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	<input type="checkbox"/>
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)	
<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula cursando escola técnica de 2º grau ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 016/2019, processo n° 88/2019**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em software (betta compras) para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 01/04/2019, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 12/04/2019 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 27 de março de 2019.

Viviane Lourenço Diosti
Pregoeira

Mato Grosso do Sul Beta Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Exercício de 2018
Anexo 12 - Balanço Orçamentário Período: Janeiro a Dezembro
Administração Direta, Indireta e Fundacional Página: 1/2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES	166.418.765,00	166.418.765,00	164.657.126,61	-1.761.638,39
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	23.572.000,00	23.572.000,00	24.405.882,84	833.882,84
Impostos	22.225.000,00	22.225.000,00	23.101.056,99	876.056,99
Taxas	1.047.000,00	1.047.000,00	1.121.813,60	74.813,60
Contribuição de Melhoria	300.000,00	300.000,00	183.012,25	-116.987,75
CONTRIBUIÇÕES	7.309.700,00	7.309.700,00	7.298.714,09	-10.985,91
Contribuições Sociais	3.809.700,00	3.809.700,00	4.162.219,24	352.519,24
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.500.000,00	3.500.000,00	3.136.494,85	-363.505,15
RECEITA PATRIMONIAL	1.899.000,00	1.899.000,00	6.164.270,61	-2.034.729,39
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Valores Mobiliários	8.147.000,00	8.147.000,00	6.089.316,25	-2.057.683,75
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	50.000,00	50.000,00	74.954,36	24.954,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	118.531.000,00	118.531.000,00	114.838.025,22	-3.692.974,78
Transferências da União e de suas Entidades	51.134.000,00	51.134.000,00	49.772.109,27	-1.361.890,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	40.247.000,00	40.247.000,00	38.139.718,21	-2.107.281,79
Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	16.439,01	11.439,01
Transferências de Outras Instituições Públicas	27.140.000,00	27.140.000,00	26.909.058,73	-230.941,27
Transferências de Pessoas Físicas	5.000,00	5.000,00	700,00	-4.300,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.923.565,00	1.923.565,00	5.060.871,95	3.137.306,95
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	92.000,00	92.000,00	183.445,17	91.445,17
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.494.000,00	1.494.000,00	1.804.011,46	310.011,46
Demais Receitas Correntes	337.565,00	337.565,00	3.073.415,32	2.735.850,32
CONTRIBUIÇÕES	6.883.500,00	6.883.500,00	6.889.361,90	5.861,90
Contribuições Sociais	6.883.500,00	6.883.500,00	6.889.361,90	5.861,90
RECEITAS DE CAPITAL	13.581.235,00	13.581.235,00	6.350.440,43	-7.230.794,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
ALÍENACÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.431.235,00	13.431.235,00	6.350.440,43	-7.080.794,57
Transferências da União e de suas Entidades	13.146.235,00	13.146.235,00	6.350.440,43	-6.795.794,57
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	285.000,00	285.000,00	0,00	-285.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	180.000.000,00	180.000.000,00	171.007.567,04	-8.992.432,96
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I+II)	180.000.000,00	180.000.000,00	171.007.567,04	-8.992.432,96
DEFICIT (IV)	-	4.989.309,22	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	180.000.000,00	184.989.309,22	171.007.567,04	-13.981.732,96
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro	-	-2.111.122,66	-2.111.122,66	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	133.465.300,00	149.171.680,21	139.265.233,66	135.049.706,50	134.171.663,22	9.906.446,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.533.250,00	79.523.303,70	77.665.586,71	76.896.653,33	76.667.255,69	1.857.716,99
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	32.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.900.050,00	69.647.376,51	61.599.646,95	58.153.053,17	57.504.407,53	8.047.729,56
DESPESAS DE CAPITAL	28.536.985,00	26.840.315,60	17.353.340,29	9.566.583,03	9.438.606,28	9.486.975,31
INVESTIMENTOS	27.136.985,00	23.546.815,60	14.060.691,44	6.523.527,46	6.395.570,71	9.486.124,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.400.000,00	3.293.500,00	3.292.648,85	3.043.035,57	3.043.035,57	851,15

DIÁRIO OFICIAL
NOVA ANDRADINA-MS

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2018
Período: Janeiro-Dezembro
Página: 2/2

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2018
Período: Janeiro-Dezembro
Página: 2

Table with columns: DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, SALDO DOTAÇÃO. Rows include RESERVA DE CONTINGÊNCIA, AMORTIZAÇÃO O DADIVA/REFINANCIAMENTO, etc.

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Columns: RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, EXERCÍCIOS ANTERIORES, EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, LIQUIDADOS, PAGOS, CANCELADOS, SALDO.

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS. Columns: RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS, EXERCÍCIOS ANTERIORES, EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, PAGOS, CANCELADOS, SALDO.

Novo Andradina, 18/03/2019
Jose Gilberto Garcia
Prefeito Municipal
Emerson Nomes de Mattos
Secretário M. de Finanças e Gest.
Christiana A. Tosti
Contadora CRC 2412290-8

Table with columns: DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUAL, DOTAÇÃO ANTERIOR. Rows include IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, etc.

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Table with columns: VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, etc.

Table with columns: VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include PESSOAL E ENCARGOS, REMUNERAÇÃO PESSOAL, etc.

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Anexo 13 - Balanço Patrimonial
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Novo Andradina, 18/03/2019
Emerson Nomes de Mattos
Secretário M. de Finanças e Gest.
Christiana A. Tosti
Contadora CRC 2412290-8

Table with columns: DESPESAS, Exercício Atual, Exercício Anterior, EMPENHADO, CANCELADO. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, etc.

Table with columns: RECEITAS, Exercício Atual, Exercício Anterior, RECEITAS, CANCELADO. Rows include Receitas Correntes, Receitas de Capital, etc.

Novo Andradina, 28/03/2019
Jose Gilberto Garcia
Prefeito Municipal
Emerson Nomes de Mattos
Secretário M. de Finanças e Gest.
Christiana A. Tosti
Contadora CRC 2412290-8

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Table with columns: ATIVO, Exercício Atual, Exercício Anterior, PASSIVO, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, etc.

Table with columns: VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include CONTRIBUIÇÕES, OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, etc.

Table with columns: RESULTADOS ACUMULADOS, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Resultados Operacionais, Resultados Financeiros, etc.

Table with columns: RESULTADOS ACUMULADOS, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Resultados Operacionais, Resultados Financeiros, etc.

Table with columns: RESULTADOS ACUMULADOS, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Resultados Operacionais, Resultados Financeiros, etc.

Table with columns: RESULTADOS ACUMULADOS, Exercício Atual, Exercício Anterior. Rows include Resultados Operacionais, Resultados Financeiros, etc.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Exercício de 2018
PERÍODO (Mes): Janeiro a Dezembro
Página: 1/1

Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
				Emissão	Resgate	
000099/98	08/04/1998	1	12.309.365,12	371.003,87	1.394.589,79	11.285.779,20
000634/06	27/12/2006	0	0,00	188.130,73	188.130,73	0,00
001132/13	26/07/2013	0	481.473,77	34.484,43	188.867,54	327.090,66
001135/13	31/07/2013	240	7.762.684,63	635.003,48	885.989,59	7.511.698,52
001241/14	12/12/2014	60	3.675,32	158.804,26	162.479,58	0,00
001424/17	27/12/2017	0	0,00	954.514,22	64.162,47	890.351,75
001918/14	24/02/2015	6	1.341.087,51	0,00	601.671,54	739.415,97
701033/13	29/11/2018	50	0,00	244.699,00	9.787,96	234.911,04
Total:			21.898.286,35	2.586.639,99	3.495.679,20	20.989.247,14

Nova Andradina, 19/03/2019

Jose Gilberto Garcia Prefeito Municipal	Emerson Nanties de Matos Secretário M. de Finanças e Gest.º	Christiane A. Tosti Contadora CRC 241229/0-8
--	--	---

BETHA SISTEMAS
Exercício 2018
PERÍODO (Mes): Janeiro a Dezembro
Página: 1/2

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	13.812.549,50	12.758.691,17	9.749.781,17	16.821.459,50
Restos a Pagar Não Processados	12.179.706,57	11.752.691,14	8.208.233,41	15.724.164,30
Restos a Pagar Processados	1.632.842,93	1.006.000,03	1.541.547,76	1.097.295,20
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	70.665,88	3.292.648,85	3.113.101,45	249.613,28
BANCO DO BRASIL S.A.	736,81	0,00	736,81	0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	0,00	192.000,00	188.130,73	3.869,27
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	924.000,00	885.989,59	38.010,41
I.N.S.S.	0,00	1.263.894,16	1.235.795,53	28.108,63
I.N.S.S. - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.675,32	308.804,26	162.479,58	150.000,00
MINISTERIO DA FAZENDA - ORGAO CENTRAL	65.653,75	530.000,00	566.028,78	29.624,97
PREVINA - INST. PREV. SOC. SERV. MUN. N. ANDRADINA	0,00	9.787,96	9.787,96	0,00
RECEITA F. BRASIL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	0,00	64.162,47	64.162,47	0,00
DEPÓSITOS	455.864,27	14.113.109,44	13.646.074,46	922.899,25
ASSERNA	0,00	31.315,21	31.315,21	0,00
ASSERNA	5.855,24	80.792,20	79.675,56	6.971,88
ASSERNA	0,00	98.311,34	88.230,10	10.081,24
CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS	10.301,81	6.558,35	11.445,39	5.414,77
CONSIGNAÇÃO - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	91.264,37	91.264,37	0,00
CONSIGNAÇÃO - BANCO BMC	1.079,20	10.704,31	11.121,58	661,93
CONSIGNAÇÃO - BANCO BRADESCO	0,00	1.285.885,77	1.285.885,77	0,00
CONSIGNAÇÃO - BANCO DO BRASIL S/A	10.166,77	103.154,73	104.847,49	8.474,01
CONSIGNAÇÃO - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	1.797,20	1.797,20	0,00
CONSIGNAÇÃO - BRADESCO	75.250,06	1.007.560,10	989.151,98	93.658,18
CONSIGNAÇÃO - BRADESCO	761,07	15.253,02	13.658,07	2.356,02
CONSIGNAÇÃO - C.E.F.	19.839,23	211.523,44	231.161,67	0,00
CONSIGNAÇÃO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	27.034,79	262.777,61	271.384,57	18.427,83
CONSIGNAÇÃO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	251.529,72	251.529,72	0,00
CONSIGNAÇÃO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	7.162,87	6.454,78	708,09
CONSIGNAÇÃO - COOPERCRED	0,00	112.088,79	112.088,79	0,00
CONSIGNAÇÃO - COOPERCRED	8.797,04	118.241,16	117.579,59	9.458,61
CONSIGNAÇÃO - COOPERCRED	0,00	1.156,33	1.156,33	0,00
CONSIGNAÇÃO - COOPERCRED	0,00	150.998,39	135.411,56	15.586,83
CONSIGNAÇÃO - ODONTOCLIN	0,00	3.589,20	3.589,20	0,00
CONSIGNAÇÃO - ODONTOCLIN	0,00	6.280,00	5.440,00	840,00
CONSIGNAÇÃO - OBANCO BMC	0,00	2.598,24	2.598,24	0,00
CONSIGNAÇÃO - OBANCO BMC	0,00	10.142,63	9.141,92	1.000,71
CONSIGNAÇÃO - OBANCO BRADESCO	0,00	1.112.104,51	978.023,61	134.080,90
CONSIGNAÇÃO - OBANCO DO BRASIL S/A	0,00	52.379,40	44.711,12	7.668,28
CONSIGNAÇÃO - OBRADESCO	7.230,14	157.436,54	164.666,68	0,00
CONSIGNAÇÃO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	202.927,96	181.089,50	21.838,46
CONSIGNAÇÃO - ODONTOCLIN	0,00	1.554,42	0,00	1.554,42
DEBITO AUTORIZADO	0,00	1.897,00	1.897,00	0,00
DEBITO AUTORIZADO	59,58	854,96	714,96	199,58
DEBITO AUTORIZADO	0,00	392,00	392,00	0,00
DESCONTO POR DECISÃO JUDICIAL	2.049,20	25.276,69	27.325,89	0,00
I.N.S.S.	1.325,12	196.553,42	196.363,79	1.514,75
I.N.S.S.	7.355,23	263.300,93	270.656,16	0,00
I.N.S.S.	0,00	14.305,02	0,00	14.305,02
I.N.S.S.	0,00	2.484,14	2.484,14	0,00
I.N.S.S.	0,00	2.014.142,82	1.788.538,08	225.604,74
I.R.R.F.	19.072,86	299.155,18	318.228,04	0,00
I.S.S.Q.N.	0,00	131.824,63	131.824,63	0,00
INCORPORAÇÃO - O GÂMARA - LC 143/2012	0,00	16.773,55	16.773,55	0,00
IRRF	62,17	652.366,29	652.345,57	82,89
IRRF	0,00	1.226.602,42	1.226.602,42	0,00

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante
Administração Direta, Indireta e Fundacional

BETHA SISTEMAS
Exercício 2018
PERÍODO (Mes): Janeiro a Dezembro
Página: 2/2

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
DEPÓSITOS	455.864,27	14.113.109,44	13.646.074,46	922.899,25
IRRF	0,00	2.392,59	2.142,53	160,06
MENSALIDADE SINDICAL - SIEMS	2.946,18	55.212,81	53.239,55	4.919,44
ODONTOCLIN	310,00	2.413,30	2.556,64	166,66
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	701,80	0,00	701,80
P.R.E.V.I.N.A.	0,00	12.680,74	11.174,40	1.506,34
P.R.E.V.I.N.A.	52.286,14	990.401,38	941.376,13	101.311,39
PENSOES ALIMENTICIAS	2.661,08	26.731,08	27.655,88	1.736,28
PENSOES ALIMENTICIAS	0,00	24.771,20	24.771,20	0,00
PENSOES ALIMENTICIAS	0,00	14.882,40	14.882,40	0,00
PENSOES ALIMENTICIAS	0,00	24.890,19	22.659,36	2.230,83
PREVINA	0,00	1.075.843,24	1.075.843,24	0,00
PREVINA	153.391,25	1.044.621,37	1.032.925,60	165.087,02
Recebimentos Honorários Advocatícios	39.169,82	102.600,00	102.600,00	39.169,82
SEGURO DE VIDA - PORTO SEGURO	3.225,11	40.676,54	40.268,35	3.633,30
SEGURO DE VIDA - METULIFE	920,12	11.502,09	11.436,87	965,34
SEGURO - CONQUISTA II	0,00	17.340,21	17.340,21	0,00
SEGURO - CONQUISTA II	0,00	12.731,91	11.279,72	1.452,19
SIEMS - MENS. SINDICAL	0,00	19.112,58	19.112,58	0,00
SIEMS - MENSALIDADE SINDICAL	0,00	1.398,10	1.246,45	151,65
SIEMS - MENSALIDADE SINDICAL	0,00	50.784,66	45.180,33	5.604,33
SIMPNA	55,98	2.022,71	2.078,69	0,00
SIMPNA/ODONTO	1.672,00	12.918,60	13.030,00	1.560,60
SIMPNA/ODONTO	0,00	8.061,70	8.061,70	0,00
SIMPNA/ODONTO	0,00	475,80	454,80	20,80
SIMPNA/ODONTO	0,00	20.093,10	18.119,10	1.974,00
SIMPNA/SAUDE	0,00	1.260,00	1.260,00	0,00
SIMPNA-PLANO ODONTOLÓGICO S. FRANCISCO	0,00	529,40	529,40	0,00
SIMTED	1.114,55	13.986,76	15.101,31	0,00
SINTED	0,00	125.807,37	125.807,37	0,00
SINTED	2.073,53	25.184,16	25.139,29	2.118,40
SINTED	0,00	1.192,87	1.091,60	101,27
SINTED	0,00	44.084,81	38.910,67	5.174,14
ZURICH SEGURO DE VIDA	0,00	64.752,33	64.752,33	0,00
ZURICH SEGURO DE VIDA	0,00	473,80	341,65	132,15
ZURICH SEGURO DE VIDA	0,00	17.651,18	15.138,88	2.512,30
TOTAL GERAL	14.338.479,65	30.164.449,46	26.508.957,08	17.993.972,03

Nova Andradina, 19/03/2019

Jose Gilberto Garcia Prefeito Municipal	Emerson Nanties de Matos Secretário M. de Finanças e Gest.º	Christiane A. Tosti Contadora CRC 241229/0-8
--	--	---

BETHA SISTEMAS
Exercício 2018
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS	49.819.101,39	43.034.689,82
Receita Tributária	24.405.882,84	20.072.135,40
Receita de Contribuições	14.188.075,99	12.701.917,95
Receita Patrimonial	74.954,36	78.996,64
Receita de Serviços	0,00	2.976,86
Remuneração das Disponibilidades	6.089.316,25	6.550.374,50
Outras Receitas Derivadas e Originárias	5.060.871,95	3.628.288,47
TRANSFERÊNCIAS	114.838.025,22	108.354.100,46
Intergovernamentais	87.911.827,48	83.204.259,03
da União	49.772.109,27	45.393.582,12
dos Estados e Distrito Federal	38.139.718,21	37.810.676,91
Outras transferências correntes recebidas	26.926.197,74	25.149.841,43
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	236.045.612,29	275.536.573,87
DESEMBOLSOS	380.802.634,58	405.665.618,17
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	113.745.559,12	113.015.702,79
Administração	21.652.076,24	31.151.422,29
Assistência Social	5.675.417,18	6.188.417,58
Cultura	233.445,51	83.619,05
Educação	34.855.462,22	37.780.503,26
Gestão Ambiental	413.125,50	404.519,44
Habituação	0,00	29.587,85
Judiciária	1.668.977,89	1.844.817,64
Legislativa	-1.517.569,05	4.566.306,33
Previdência Social	6.001.391,27	5.146.668,03
Saúde	37.362.760,91	19.749.032,59
Transporte	1.256.778,79	1.060.540,75
Urbanismo	5.412.456,73	4.323.853,55
TRANSFERÊNCIAS	10.860.609,99	9.864.497,54
Intragovernamentais	6.457.025,33	5.788.009,01
Outras Transferências Concedidas	4.403.584,66	4.076.488,53
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	256.196.465,47	282.785.417,84
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	19.900.104,32	21.259.745,98
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS	9.027.195,26	8.833.752,49
Aquisição de Ativos Não Circulante	9.025.195,26	8.833.752,49
Outros Desembolsos de Investimentos	2.000,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-9.027.195,26	-8.833.752,49

20/03/2019 08:36:13

Betha Sistemas
Exercício 2018
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 2

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	6.820.178,20	3.127.244,57
Transferências de Capital Recebidas	6.820.178,20	3.127.244,57
DESEMBOLSOS	3.113.101,45	2.288.694,43
Outros Desembolsos de Financiamentos	3.113.101,45	2.288.694,43
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	3.707.076,75	838.550,14

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	14.579.985,81	13.264.543,63
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	62.805.769,88	49.654.073,49
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	75.372.324,38	62.896.717,92

20/03/2019 08:36:13

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO DESENV. EDUC. BAS. TAVAL. MAG. ET. - FUNDEB
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2018
PERÍODO(Mês): Janeiro a Dezembro
Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	885.431,59	723.939,58	885.431,59	723.939,58
Restos a Pagar Não Processados	385.116,91	723.453,32	385.116,91	723.453,32
Restos a Pagar Processados	500.314,68	486,26	500.314,68	486,26
DEPÓSITOS	1.387,29	3.964.776,64	3.964.566,29	1.597,64
ASSERNA	0,00	31.315,21	31.315,21	0,00
CONSIGNAÇÃO O - BANCO DO BRASIL SA	0,00	91.264,37	91.264,37	0,00
CONSIGNAÇÃO O - BANCO BRADESCO	0,00	1.285.885,77	1.285.885,77	0,00
CONSIGNAÇÃO O - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	251.529,72	251.529,72	0,00
CONSIGNAÇÃO O - COOPER CRED	0,00	112.088,79	112.088,79	0,00
CONSIGNAÇÃO O - ODONTOCLIN	0,00	3.589,20	3.589,20	0,00
CONSIGNAÇÃO O - BANCO BMC	0,00	2.598,24	2.598,24	0,00
DEBITO AUTORIZADO	0,00	1.897,00	1.897,00	0,00
I.N.S.S.	1.325,12	196.553,42	196.363,79	1.514,75
IRRF	62,17	652.966,29	652.345,57	82,89
PENSOES ALIMENTÍCIAS	0,00	24.771,20	24.771,20	0,00
PREVINA	0,00	1.075.843,24	1.075.843,24	0,00
SEGURO CONQUISTA I e II	0,00	17.340,21	17.340,21	0,00
SIEMS - MENS. SINDICAL	0,00	19.112,58	19.112,58	0,00
SIMSPNA/ODONTO	0,00	8.061,70	8.061,70	0,00
SINTEC	0,00	125.807,37	125.807,37	0,00
ZURICH SEGURO DEVIDA	0,00	64.752,33	64.752,33	0,00
TOTAL GERAL	886.818,88	4.688.716,22	4.849.997,88	725.537,22

NOVA ANDRADINA, 21/03/2019

Fabio Zanata Secretaria M. Educaçã, Cultura Esportes	Emerson Nantes de Matos Secretario M. Finanç, Us e Gestao	Christiane Ap. Tosti Contadora CRC 241229/O-8
---	--	--

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2019

PROCESSO: 70.812/2019 FLY: 0333.0001172/2019

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro lado a empresa **MAIRA RUBIA PEDRAO MORENO** resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2019**.

DO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PILATES**, com a finalidade de atender os **Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos de Nova Andradina e Nova Casa Verde e Centro de Convivência do Idoso - CONVIVER**, vinculados a esta secretária.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 54/2019, a saber:

6649-MAIRA RUBIA PEDRAO MORENO 99188228134						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PILATES, com os seguintes serviços: Etapa I - Desenvolver conhecimentos, atitudes, habilidades, proporcionando aos Idosos através do Pilates Coordenação motora; Amplitude de movimentos inferiores; Flexibilidade; Resistência; Força; Melhoria do psicossocial; Sensorio motor; Desenvolvimento da capacidade corporal e respiratória, atividades com Bola, bastão e dança. Etapa II - Preparar apresentações para eventos solicitados pelo Orientador e Educador Social. Ser Profissional de Educação Física com curso de Pilates. Ter experiência com atendimento a Idosos de no mínimo seis (6) meses.		HORA	1.344,00	20,00	26.880,00
Total do Fornecedor:						26.880,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 12 de março de 2019
JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa

EQUIPE DE APOIO:
KATIA DE MATOS INACIO
Pregoeiro
023.251.761-42
KATIUSCIA DE SOUZA LIMA
EQUIPE DE APOIO
976.474.541-53
ELIANE ROSELI FONSECA
EQUIPE DE APOIO
465.856.301-06
WELINTON BACHEGA BRITO
EQUIPE DE APOIO
023.555.441-31
GILBERTO BARBIERI
EQUIPE DE APOIO
367.867.211-68
CLAUDIO SANCHES
EQUIPE DE APOIO
237.827.651-68
MAIRA RUBIA PEDRAO MORENO 99188228134
Representante: MARIA RUBIA PEDRAO MORENO, CPF nº 991.882.281-34
Fornecedor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2019**PROCESSO: 70.720/2019 FLY: 0333.0001084/2019****DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, a empresa MARLI COSIM DE OLIVEIRA, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2019**.**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER EQUIPE DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 52/2019, a saber:

6721-MARLI COSIM DE OLIVEIRA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	ARROZ; AGULHINHA; TIPO 1; longo e fino; grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico contendo 5 quilos do produto, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263 de 22 setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	BOA SAFRA	PCTE	60,00	14,95	897,00
2	FEIJÃO; CARIÓCA; TIPO 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 14%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico contendo 1 quilo do produto; validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com decreto 6286 de 22 de novembro de 2007; instrução normativa 12, de 28 de março de 2008 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa.	BOA SAFRA	PCTE	30,00	8,65	259,50
3	FARINHA DE MANDIOCA; seca, fina, ligeiramente torrada; branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 1 quilograma do produto; suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 263 de 22 de setembro 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	GUIZADO	PCTE	10,00	5,45	54,50
4	ÓLEO DE SOJA; COMESTÍVEL; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, embalado em lata / frasco plástico contendo 900 ml; suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 270 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	COAMO	UN	36,00	4,10	147,60
5	Extrato de tomate lata 340g, concentrado, isento de sujidades e fermentação, acondicionado em lata à vácuo e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 276/03 e suas posteriores alterações.	Só FRUTA	UN	40,00	4,80	192,00
6	SAL; refinado; iodado; com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado contendo 1 quilograma do produto; com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC nº 28, de 28/03/00), resolução RDC 130/03 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	DIVINA MESA	PCTE	5,00	2,15	10,75
7	VINAGRE DE VINHO; resultante da fermentação acética do vinho; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais; com validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo 750 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CASTELO	FRASC	10,00	4,93	49,30
8	FEIJÃO PRETO, embalagem com 1kg, contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e vencimento, de acordo com as normas e padrões para alimentos cnmpa.	CICOMINI	PCTE	10,00	8,95	89,50

9	ALHO; A GRANEL; coloração branca grande; com diâmetro equatorial maior que 60 mm, quebrado, com preenchimento do bulbo não inferior a 50%; sem estar brotado, choco, deteriorado, desidratado, queimado; polpa externa com perfuração de praga, dano mecânico; devendo obedecer as exigências da resolução ANVISA 259/02, portaria 157/02; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	NACIONAL	KG	12,00	22,85	274,20
10	CEBOLA; PRIMEIRA; compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; isenta de sujidades, parasitas e larvas; suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22 de setembro 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	NACIONAL	KG	20,00	3,95	79,00
11	TOMATE; TIPO CAQUI; extra; gráudo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	CAQUI	KG	20,00	6,95	139,00
12	REPOLHO; LISO; fresco; de primeira; com diâmetro equatorial acima de 200mm; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 272/05; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	20,00	3,99	79,80	
13	PIMENTA DO REINO; EM P6 FINO; obtida de frutos maduros de espécimes genuínos; grãos sãos, limpos, dessecados e moídos; de coloração cinza escuro; com cheiro e sabor próprios; isenta de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, 50 gramas; suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/ e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	GUIZADO	PCTE	10,00	6,85	68,50
14	OVO DE GALINHA - BRANCO; grande; pesando no mínimo 55 gramas por unidade; isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas; acondicionado em embalagem apropriada contendo 03 DUZIAS do produto; prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento; e suas condições deverão estar de acordo a riispa/ma, resolução 01 de 05/07/91.	KAKIMOTO	CARTE	10,00	5,90	59,00
16	FRANGO CONGELADO; semiprocessado; inteiro, sem tempero; sem pés, sem cabeça, sem miúdos; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas e parasitas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; PESANDO 1,50 A 1,80KG POR PEÇA; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (decreto 12486 de 20/10/78) e (portaria 210/98) devendo obedecer o valor limite de 6% de água; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela secretaria de agricultura.	BELLO	KG	40,00	7,45	298,00
17	CENOURA; de primeira, sem rama; fresca, compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	20,00	3,98	79,60	
18	CARNE BOVINA; TIPO: 2ª (ACÉM, MUSCULO, PALETA, COSTELA, ETC.); PODENDO SER RETIRADA EM PEÇADOS, MOIDA OU PEÇA INTEIRA, CONFORME NECESSIDADE; RESFRIADA; NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORTARIA 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS	NATURAFRIG	KG	50,00	16,95	847,50

	PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA.					
19	CARNE BOVINA: TIPO: 1º (CONTRA FILÉ, COXÃO DURO, COXÃO MOLE, ALCATRA, ETC.); podendo ser retirada em pedaços, bifes ou peça inteira, conforme necessidade; resfriada; no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; suas condições deverão estar de acordo com a NTA.	NATURAFRIG	KG	40,00	22,80	912,00
20	CARNE BOVINA SALGADA: produto preparado com carne bovina injetada com salmoura (sal e nitrato); dessecada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos; acondicionada em saco plástico, atóxico, vedado; suas condições deverão estar de acordo com ANVISA	MARBA	KG	15,00	34,90	523,50
21	BATATA: COMUM LAVADA; com diâmetro equatorial acima de 70 mm, grande e uniforme; não apresentar os defeitos aparentes como esverdeamento, arroxamento, brotamento, rachadura; podridão, e os defeitos internos; como coração oco, negro e mancha de chocolate; deve estar isenta de excesso de substâncias tóxicas, sujidades, corpos estranhos aderidos a superfície externa; devendo obedecer as exigências da resolução ANVISA 259/02; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	BINGE	KG	50,00	4,40	220,00
22	Carne Suína pernil fatiado resfriado; aspecto próprio da espécie cor própria sem manchas esverdeadas, ou pardacentas, odor próprio, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, data de validade, quantidade do produto e carimbo de inspeção do SIF.	SEARA	KG.	30,00	14,70	441,00
23	LINGUIÇA FRESCA MISTA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE - PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNIPA. O PRODUTO DEVERÁ TER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BELLO	KG.	40,00	14,80	592,00
Total do Fornecedor:						6.313,25

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.115.3.3.90.30.00.00.00.00.
2.256.3.3.90.90.00.00.00.00.

Nova Andradina – MS, 19 de março de 2019

ROBERTO GINEL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ordenador de Despesa

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

EQUIPE DE APOIO:

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

976.474.541-53

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

MARLI COSIM DE OLIVEIRA

Representante: VALDIR GOMES PEREIRA, CPF nº 357.363.721-34

Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 077/2019.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 077/2019 - Processo n° 71795/2019 – FLY N° 0333.0002096/2019, Processo n° 71711/2019 – FLY N° 0333.0002018/2019, Processo n° 71819/2019 – FLY N° 0333.0002120/2019, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços de Buffet e Coffe break, com a finalidade de atender as Secretarias Municipais de Finanças e Gestão, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, a serem utilizados nos eventos Municipais e Ações programadas no decorrer desse ano e subsequente, conforme solicitações n°s 449; 434 e 334/2019 e Cl's n°s 39, 61 e 31/2019, a pedido das Secretarias Municipais conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 11/04/2019 às 07:30 horas (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 28 de Março de 2019.

Eliane Roseli Fonseca

Pregoeira

hom 58-2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa ARION AISLAN DE SOUSA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:71084/2019

b) Licitação Nr.:58/2019

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 22/03/19

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MOTORIZADO "AMBULANCIA TIPO A", COM FINALIDADE DE ESTRUTURAR A SECRETARIA DE SAÚDE. COMPLEMENTANDO A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE, UMA VEZ QUE ESTA ATENDE GRANDE PÚBLICO E EMERGENCIAS EXIGINDO ASSIM VEÍCULO DESTA, PARA PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA PARA OS USUÁRIOS.

CONTRATADO:

ENZO VEICULOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)

DATA: 22/03/19

-ARION AISLAN DE SOUSA

hom pp 52-2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa ROBERTO GINELL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:70720/2019

b) Licitação Nr.:52/2019

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 19/03/19

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER EQUIPE DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

CONTRATADO:

MARLI COSIM DE OLIVEIRA VALOR DA DESPESA: R\$ 6.313,25 (seis mil trezentos e treze reais e vinte e cinco centavos)

DATA: 19/03/19

-ROBERTO GINELL

hom pp 53-2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa JULIANA CAETANO ORTEGA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:70790/2019

b) Licitação Nr.:53/2019

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 19/03/19

e) Objeto da Licitação: Aquisição de colchão de espuma, em poliuretano, para solteiro, densidade D-20 e colchão de espuma, em poliuretano, para casal, densidade D-20, com a finalidade de atender a municípios em situação de vulnerabilidade e risco social.

CONTRATADO:

MALLONE COM E SERVIÇOS LTDA ME VALOR DA DESPESA: R\$ 3.907,50 (três mil novecentos e sete reais e cinquenta centavos)

M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO VALOR DA DESPESA: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

DATA: 19/03/19

-JULIANA CAETANO ORTEGA

hom pp 54-2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa JULIANA CAETANO ORTEGA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:70812/2019

b) Licitação Nr.:54/2019

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 12/03/19

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PILATES, com a finalidade de atender os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos de Nova Andradina e Nova Casa Verde e Centro de Convivência do Idoso - CONVIVER, vinculados a esta secretaria.

CONTRATADO: MAIRA RUBIA PEDRAO MORENO 99188228134 VALOR DA DESPESA: R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais)

DATA: 12/03/19

JULIANA CAETANO ORTEGA

hom pp 61-2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa ARION AISLAN DE SOUSA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:71604/2019

b) Licitação Nr.:61/2019

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 21/03/19

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA REALIZAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA DE SAÚDE "NORBERTO FABRI JUNIOR" QUE SERÁ REALIZADA EM 05/04/2019 COM OBJETIVO DE ATENDER 500 (QUINHENTOS) CONVIDADOS

CONTRATADO:

EMERSON CHARLES JONSSON VALOR DA DESPESA: R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais)

DATA: 21/03/19

-ARION AISLAN DE SOUSA

TP 5-2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa JULIO CESAR CASTRO MARQUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 70644/2019
 b) Licitação Nr.: 5/2019
 c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO
 d) Data Homologação: 15/03/19
 e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada, para Recuperação da Escada Hidráulica e dissipador no prolongamento da Av. José Heitor de Almeida Camargo- Córrego Umbaracá, no Município de Nova Andradina - MS.
 CONTRATADO:
 CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 259.088,63 (duzentos e cinquenta e nove mil e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos)
 DATA: 15/03/19
 JULIO CESAR CASTRO MARQUES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 66/2019 - DL
CNPJ: 12.600.149/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79790-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: 66/2019 Processo de Licitação: 18/03/2019 Data do Processo: 18/03/2019
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 66/2019
 b) Licitação Nr.: 66/2019-DL
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação pr Compras e Serviços
 d) Data Homologação: 18/03/2019
 e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO E REGULADORES DE PRESSÃO PARA ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAIANA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Ordem de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000393 - AR PURO COMERCIO DE PECAS HOSPITALARES LTDA	2	0,0000	3.360,00
	2		3.360,00

Nova Andradina, 18 de Março de 2019.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA - DIR. GERAL

RESULTADO 3º PROCESSO SELETIVO PARA O ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO NA ÁREA DE PEDAGOGIA DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS

PEDAGOGIA		
NOME	CPF	NOTA
ELIDIMARA VALDEZ MARQUES	XXX.XXX.671-08	9,1330
TAYNARA LEANDRO MIATELLO	XXX.XXX.441-59	9,0830
CLAUDENICE PEREIRA DE SOUZA	XXX.XXX.711-00	9,0000
DANIELA CRISTINA DE MORAIS CRISTO	XXX.XXX.931-01	8,8330
ROSE VANIA DA SILVA	XXX.XXX.941-28	8,7850
CLAUDECI PIRES DE MORAIS	XXX.XXX.381-75	8,4410
NATANAEL LIMA DE SOUZA	XXX.XXX.261-92	8,0410
DANIELY MOREIRA GOMES	XXX.XXX.291-60	7,9370
KÁSSIA CRISTINA SANTOS DE SOUZA	XXX.XXX.541-09	6,8660
CAROLINA FERNANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	XXX.XXX.478-29	5,6210
MILENE DE PAULA	XXX.XXX.741-22	Zero
MARIANA DE PAULA	XXX.XXX.231-89	Zero
SIMONE APARECIDA MOREIRA GOMES	XXX.XXX.331-47	Zero
THAIS FERNANDA DA SILVA	XXX.XXX.461-02	Zero
PAMELA CAROLINA FERMINO VALDEZ	XXX.XXX.511-90	Zero
ANA CAROLINA DA SILVA FRANCO	XXX.XXX.111-04	Zero
ANELYSE CHAGAS MONTEMOR	XXX.XXX.158-67	Zero
GABRIELA SIQUEIRA EVARISTO	XXX.XXX.211-01	Zero
THAIS GERONIMO DA CONCEIÇÃO SILVA	XXX.XXX.251-51	Zero
NAIARA OLIVEIRA ALVES	XXX.XXX.531-44	Zero
ANA PAULA FERREIRA MARTINS	XXX.XXX.361-22	Zero
JHENIFER AMANDA BARBOSA DOS SANTOS	XXX.XXX.831-81	Zero
DANIELA STEFANY FREITAS DA SILVA	XXX.XXX.341-56	Zero
EVELYN LAIANE SANTANA DE ALMEIDA	XXX.XXX.338-90	Zero
LUANA ALVES RODRIGUES	XXX.XXX.901-56	Zero